

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**Tema: “Avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa:
Avanços e Desafios”**

Eixo 1: RENADI: Compreensão e Perspectivas

Matriz: 1

Subtema: 1 - **RENADI: Compreensão e Perspectivas**

Deliberação	Estratégia para Implementação
1 - Melhoria e ampliação do atendimento a pessoa idosa e seus familiares pelos postos de saúde	* Criação de equipes multidisciplinares com enfoque na interdisciplinaridade com objetivo de prestar atendimento domiciliar e esclarecimento à família.
2 - Ampliação dos serviços da rede	* Criação de centros-dia; * Formação de equipes multiprofissionais/interdisciplinares para atuar nos centros-dia; * Criação de mecanismos de articulação entre as diversas políticas sociais para maior efetivação dos serviços.
3 - Efetivação de propostas de educação da sociedade acerca das questões relativas ao envelhecimento	* Divulgação, conscientização e sensibilização da sociedade sobre as questões referentes ao envelhecimento, com em foque nas relações intergeracionais, em vários níveis: mídias diversas, ensino formal (da pré-escola ao nível superior) e outros mecanismos;

4 - Profissionalização dos cuidadores	<ul style="list-style-type: none"> * Regularizar a profissão de cuidador e a exigência da formação profissional para atuar como cuidador; * Garantia da formação de cuidadores pela rede pública.
5 - Atuação e importância do conselho municipal do idoso	<ul style="list-style-type: none"> * Efetivação do conselho municipal do idoso como órgão fiscalizador dos serviços na área do envelhecimento e na criação de canais para a capacitação do idoso.

Eixo 2: RENADI: Avanços e Desafios

Matriz: 2

Subtema: 2.1 – **Ações para Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa**

Deliberação	Estratégia para Implementação
1 - Revisão da lei que cria o Conselho Municipal do Idoso – CMI a fim de ajustar suas competências ao que prescreve o Estatuto do idoso.	<ul style="list-style-type: none"> * Acionar o Poder Público para sua agilização na Câmara Municipal;
2 - Regulamentação e efetivo cumprimento do art. 40 do Estatuto do Idoso, que trata da reserva de vagas gratuitas no transporte coletivo interestadual.	<ul style="list-style-type: none"> * Maiores informações às empresas de ônibus por parte da Secretaria de Política Social-SPS;

<p>3 - Que o Ministério Público, enquanto parceiro da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, se comprometa a desenvolver ações mais efetivas para o cumprimento imediato do Estatuto do Idoso.</p>	<p>* Maior divulgação dos serviços e fortalecimento da rede;</p>
<p>4 - Que o Poder Público se comprometa na elaboração da Política Municipal do Idoso, de forma intersetorial e interdisciplinar com vistas a garantir o envelhecimento saudável, considerando inclusive, ações de caráter preventivo.</p>	<p>* Criação de Subsecretaria da Pessoa Idosa;</p>
<p>5 - Que o Poder Público garanta efetivo cumprimento da lei municipal que trata da acessibilidade dos equipamentos urbanos, prédios públicos e privados tendo em vista as necessidades da pessoa idosa.</p>	<p>* Parceria com a SPU e GETTRAN na busca pela adequação dos prédios públicos e notificação dos privados para adequação da acessibilidade dos idosos E DAS PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.</p>

Eixo 2: RENADI: Avanços e Desafios

Matriz: 2

Subtema: 2.2 – **Violência e Maus Tratos contra à Pessoa Idosa**

Deliberação	Estratégia para Implementação
<p>1 - Criação de delegacia especializada de atendimento ao idoso que deverá ser uma delegacia social, voltada para a educação, informação, orientação e valorização da pessoa idosa, além das</p>	<p>* Ação efetiva do Conselho Municipal do Idoso – CMDI/JF, solicitando à Secretaria Estadual de Defesa Social agilidade na criação da delegacia de Atendimento a Pessoa Idosa.</p>

atribuições policiais inerentes, garantindo também o acompanhamento psicossocial às vítimas de maus tratos.	
2 - Mais câmeras e mais policiamento a pé nas regiões centrais da cidade e áreas mais vulneráveis.	* Encaminhamento pelo CMDI/JF à Polícia Militar, solicitando cumprimento da deliberação.
3 - Campanhas educativas a todas as faixas etárias, para quebrar a imagem depreciativa do idoso.	* Maior articulação do Poder Público e do CMI junto à mídia para divulgação das ações voltadas para a pessoa idosa.
4 - Campanhas educativas e capacitações sobre os direitos, respeito e atenção no atendimento aos idosos, em especial nas áreas de transporte coletivo e saúde e comércio.	* Maior articulação do Poder Público junto à mídia para divulgação das ações voltadas para a pessoa idosa.

Eixo 2: RENADI: Avanços e Desafios

Matriz: 2

Subtema: 2.3 – **Saúde da Pessoa Idosa**

Deliberação	Estratégia para Implementação
1 - Criação e implementação de um Centro de Atenção em Saúde do Idoso nos Municípios, com equipe multiprofissional (conforme legislação vigente), ou através de parcerias, com ações de promoção, manutenção, reabilitação física e cognitiva, atividades físicas para a população idosa.	<p>* Habilitação do Departamento da Terceira Idade como Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso com a retaguarda de hospital geral conveniado ao SUS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolha de outro local e lotação de mais profissionais garantido no Plano Diretor e aprovado no Conselho Municipal de Saúde. • Adequar o departamento de internação domiciliar a legislação vigente

	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de mais indicadores de monitoramento e avaliação das políticas em saúde do idoso.
2 - Educação permanente para os trabalhadores do SUS de Juiz de Fora e demais profissionais que atuam na saúde do idoso, seguindo a estratégia do Ministério da Saúde de capacitação de recursos humanos, através dos polos de Educação Permanente em Saúde e de outras fontes de financiamento.	<ul style="list-style-type: none"> * Planejamento com estabelecimento de um cronograma anual de educação permanente para os profissionais da área de saúde; * Capacitação para cuidadores de idosos
3 - Garantia de fornecimento de medicações específicas para as patologias prevalentes na população idosa.	<ul style="list-style-type: none"> * Divulgação entre os usuários do SUS, em especial aos idosos e seus familiares, dessa responsabilidade do Estado; * Exigir que os médicos prescrevam as medicações que constam na lista de medicações especiais; * Operacionalização da Linha ;Guia Mais Vida
4 - Implantação de equipes multiprofissionais para atendimento domiciliar aos idosos acamados ou com dificuldade de deambular, nas áreas descobertas pelo ESF – Estratégia da Saúde da Família – até que se obtenha 90% de cobertura do programa conforme proposta do PROESF/MS – Projeto de Expansão da Saúde da Família/ MS	<ul style="list-style-type: none"> * Ampliação ESF; * Implantação dos NAF's (Núcleos de Apoio à Saúde da Família); * Implantação de equipes multiprofissionais para áreas descobertas de ESF; * Ampliação do quadro de funcionários através de concurso público;
5 - Cumprimento nas três esferas de governo da Política	<ul style="list-style-type: none"> * Criação da Subsecretaria Municipal do Idoso;

Nacional de Saúde do Idoso.	* Realização de seminários sobre a Política Nacional do Idoso, para os diversos segmentos da população;
-----------------------------	---

Eixo 2: RENADI: Avanços e Desafios

Matriz: 2

Subtema: 2.4 – **Previdência Social da Pessoa Idosa**

Deliberação	Estratégia para Implementação
1 - Socializar as informações a todas as faixas etárias, sobre a Previdência Social, conscientizando o cidadão quanto aos seus direitos e deveres de contribuinte.	<ul style="list-style-type: none"> • Requisitar a presença do INSS nos espaços públicos/privados. • Solicitar a presença de funcionários do INSS nos espaços públicos e privados com panfletos explicativos sobre direitos e deveres dos contribuintes
2 - Que os postos de atendimento do INSS sejam dotados de funcionários qualificados especialmente para o atendimento do idoso garantindo-se em setor próprio, a atenção preferencial e individualizada.	* Solicitar aos Conselhos Profissionais para procurar o INSS Manter a estratégia de maior divulgação/informação das ações Mais cursos e mais profissionais. Humanização do atendimento
3 - Que seja incorporada à rotina dos postos de atendimento do INSS o acolhimento nas filas de espera, com informações e esclarecimentos prévios de acordo com as demandas apresentadas.	* Disponibilização de funcionários para atendimento /acolhimento

<p>4 - Desenvolver ações por meio de palestras promovidas pelo Conselho Municipal do Idoso – CMI/JF para esclarecer sobre os riscos dos empréstimos consignados e ainda encaminhar propostas ao órgão INSS para redução do limite consignável dos empréstimos consignados.</p>	<p>* Intensificar as campanhas de esclarecimento para o uso devido do direito.</p>
--	--

Eixo 2: RENADI: Avanços e Desafios

Matriz: 2

Subtema: 2.5 – **Assistência Social a Pessoa Idosa**

Deliberação	Estratégia para Implementação
<p>1 - Ampliar as ações, projetos e serviços socioeducativos gratuitos e descentralizados para os idosos e levá-los aos espaços comunitários disponíveis nos bairros (Regionalização)</p>	<p>* Criação de espaços adequados nos bairros previamente determinados (descentralizados);</p>
<p>2 - Buscar alternativas de Inclusão Produtiva (inserção no mercado de trabalho) para idosos através da Prefeitura, estabelecendo incentivos de redução fiscal às empresas parceiras do projeto.</p>	<p>* Busca ativa de empresas interessadas na parceria com o Projeto;</p>
<p>3 - Capacitação e treinamento de servidores para atendimento ao idoso que buscam o serviço público através de cursos,</p>	<p>* Planejamento anual das ações de capacitação e ampla divulgação;</p>

palestras, seminários.	
4 - Maior divulgação e esclarecimento com relação ao Benefício de Prestação Continuada – BPC e local específico para informação ao idoso, inclusive abordando a população de rua, quanto ao direito do benefício, quais os procedimentos, orientação e acompanhamento dos beneficiários.	* Propiciar capacitação contínua dos profissionais;
5 - Fortalecimento do Fórum das Instituições de Longa Permanência em Juiz de Fora, tendo em vista a implantação de uma Política Municipal de Abrigo para Idosos, segundo a legislação específica da área.	* Criação de um abrigo municipal para acolhimento dos idosos em situação de rua e sem vínculo familiar;

Eixo 2: RENADI: Avanços e Desafios

Matriz: 2

Subtema: 2.6 – **Educação, Esporte, Cultura e Lazer para as Pessoa s Idosas**

Deliberação	Estratégia para Implementação
1 - Ampliar os programas de alfabetização e dos demais níveis de ensino, voltados para a terceira idade, com a devida adequação de currículos, metodologias e material didático.	* Adequar currículos, metodologias e materiais didáticos, visando o atendimento, nos diversos níveis de ensino, voltados para a terceira idade, em todas as esferas públicas e privadas;

<p>2 - Educação permanente em gerontologia para todos os profissionais que lidam e trabalham com os idosos.</p>	<p>* Buscar comprometimento do Poder Público para efetivar e oportunizar a realização de simpósios, seminários, fóruns, oficinas e outros com temas pertinentes à área da gerontologia, para profissionais;</p>
<p>3 - Efetivar a inclusão no currículo das instituições públicas e privadas, em todos os níveis de ensino, disciplinas que permitam a outras gerações o estudo sobre o envelhecimento e o Estatuto do Idoso, valorizando assim, a liberdade, o respeito e a dignidade deste.</p>	<p>* Criar lei para alterar a LDB, incluindo disciplina sobre envelhecimento e Estatuto do Idoso, em todos os níveis e redes de ensino;</p>
<p>4 - Ampliar os programas de cultura, esporte e lazer dirigidos ao idoso, como forma de inclusão social.</p>	<p>* Ampliar a rede de parceiros com o Poder Público para implantação de novos programas;</p>

Eixo 2: RENADI: AVANÇOS E DESAFIOS

Matriz: 2

Subtema: 2.7 - RENADI: TRANSPORTE, CIDADES E MEIO AMBIENTE

Deliberação	Estratégia para Implementação
<p>1 - Adequação dos prédios públicos e privados, equipamentos urbanos, espaços em vias</p>	<p>Parceria com Secretaria de Política Urbana – SPU/PJF e outras entidades na busca pela adequação dos prédios públicos e urbanos.</p>

<p>publicas destinados a embarque e desembarque para atender as necessidades reais de idosos e pessoas com mobilidade reduzidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Notificação dos prédios privados com relação à importância da necessidade de melhoria na acessibilidade. • Solicitar à GETTRAN – Gestão em Transporte e Trânsito a fiscalização dos espaços reservados e ampliação dos já existentes . • Solicitar a SPU a fiscalização das vias publicas ocupadas indevidamente.
<p>2- Aumento da frota de veículos para transporte de passageiros idosos e pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>* Os Conselhos de Direito deverão solicitar aos órgãos competentes a melhoria do serviço, estendendo-o à população da área rural.</p>
<p>3- Valorização do idoso enquanto cidadão portador de direitos e deveres relacionados ao meio ambiente.</p>	<p>* Promover campanhas que incentivem o idoso enquanto multiplicador de medidas educativas que viabilizem condutas tanto no âmbito familiar como no coletivo, das questões relativas ao meio ambiente.</p>
<p>4- Ampliação/Melhoria dos espaços públicos de áreas destinadas à acessibilidade de portadores de necessidades especiais.</p>	<p>* Encaminhamento através dos Conselhos de Direito quanto à expansão dos rebaixamentos em vias públicas.</p>
<p>5- Preservar as reservas ambientais e espaços públicos já existentes, bem como criar novos espaços.</p>	<p>* Divulgação de forma ampliada dos espaços com adequação do acesso à população idosa.</p>

Eixo 3: RENADI: Gestão, Participação e Controle Democrático

Matriz: 3

Subtema: 3 - Controle Democrático

Deliberação	Ações/projetos/ programas implementados	Situação	Indicador de monitoramento da ação	Resultados alcançados ou previstos	Dificuldades apresentadas
1- Divulgação do Conselho, estímulo a participação social, formação e capacitação permanente dos conselheiros e interessados e reuniões ampliadas e descentralizadas	Capacitações esporádicas; Divulgação através da mídia ; Palestras em escolas cursos de qualificações e programas de assistência social do município;	EA	CMI	Não foi suficiente	Falta de autonomia do CMI; Falta de planejamento das ações e de organização dos comissões temáticas do conselho; insuficiência de recursos financeiros e humanos para subsidiar as ações do conselho; Fragilidade de articulação da rede interna;
2 - Divulgação do estatuto em escolas, setores diversos da sociedade e mídia	Divulgação e distribuição do Estatuto do Idoso em eventos que trataram de questões pertinentes a este segmento	EA	CMI	Não foi suficiente	Desconhecimento do Estatuto pelo idoso e sociedade

<p>3 - Criação de uma Sub secretaria do Idoso que tenha o papel de articulação de políticas públicas para a pessoa idosa, tendo como primeira ação a realização de um seminário intragovernamental com o tema “Idoso em Debate” a fim de discutir, avaliar e propor a implementação de ações que estejam em conformidade com o Estatuto do Idoso.</p>	-	-	-	-	<p>Ausência de interlocução entre os gestores municipais, e destes com o CMI para a proposição de políticas públicas;</p>
<p>4-O CMI(Conselho Municipal do Idoso) estimulará a constituição de um Fórum permanente da pessoa idosa a partir do conhecimento das deliberações da Conferencia Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa</p>	Não realizada	-	CMI	<p>Protagonismo do idoso; Controle social;</p>	<p>O conselho não esta estruturado em comissões temáticas ; Falta de participação do idoso e da sociedade na cobrança da efetivação dos direitos;</p>
<p>5-Realizar pesquisas sistemáticas junto aos idosos para investigar os problemas e demandas da população idosa em nosso município coordenadas pelo CMI.</p>	Não realizada	-	CMI	<p>Conheciment o do perfil da pessoa idosa em Juiz de Fora que possa subsidiar a</p>	<p>Falta de recursos financeiros; Falta de iniciativa na busca de parceiros; Desconhecimento da situação socioeconômica do idoso;</p>

				definição de políticas públicas.	
--	--	--	--	----------------------------------	--

Eixo 3: RENADI: Gestão, Participação e Controle Democrático

Deliberação	Estratégia para Implementação
1 - Divulgação do Conselho, estímulo a participação social, formação e capacitação permanente dos conselheiros e interessados e reuniões ampliadas e descentralizadas.	Utilizar a mídia, os equipamentos comunitários (igrejas, escolas, UBS, associação de moradores e outros), as instancias de defesa de direitos à saúde (Conselhos Municipal e local de Saúde) e o transporte público urbano. Ampliar a divulgação à população da zona rural do município. Realizar planejamento anual de cursos de capacitação para os conselheiros.
2 - Divulgação do estatuto em escolas, setores diversos da sociedade e mídia.	Buscar articulação junto a mídia para garantir o cumprimento da artigo 24 do Estatuto do Idoso.
3 - Criação de uma Subsecretaria do Idoso que tenha o papel de articulação de políticas públicas para a pessoa idosa.	Realização de um seminário intragovernamental com o tema “Idoso em Debate” a fim de discutir, avaliar e propor a implementação de ações que estejam em conformidade com o Estatuto do Idoso; Assegurar orçamento/financeiro no fundo municipal do idoso; Proposição de um Projeto de Lei DO CMI AO EXECUTIVO, A SER ENCAMINHADO À Câmara Municipal para criação da Subsecretaria do Idoso.

<p>4 - O CMDI (Conselho Municipal do Idoso) estimulará a constituição de um Fórum permanente da pessoa idosa a partir do conhecimento das deliberações da Conferencia Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.</p>	<p>Formação de comissão composta por participantes da II Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Organização de um plano de trabalho que contemple o cronograma de realização dos fóruns permanentes no município.</p>
<p>5 - Realizar diagnostico e pesquisas junto aos idosos para investigar os problemas e demandas da população idosa em nosso município coordenadas PELO CMDI E COM A PARTICIPAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA.</p>	<p>Realizar parcerias com entidades e/ou serviços para realização da pesquisa, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS NAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA. Assegurar orçamento/financeiro no fundo municipal do idoso.</p>

Eixo 4: RENADI: Financiamento

Matriz: 4

Subtema: 4 – **Financiamento e Orçamento Público para efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa**

Deliberação	Ações/projetos/ programas implementados	Situação	Indicador de monitoramento da ação	Resultados alcançados ou previstos	Dificuldades apresentadas
<p>1-Tarifas públicas municipais, estaduais e federais isentos de impostos para ILPI's legalmente constituídas no CMI regulamentados por leis específicas</p>		<p>Não implementados</p>		<p>Melhoria dos Serviços das ILPI's</p>	
<p>2-Definição do percentual mínimo de</p>		<p>Não</p>			

10% do orçamento da seguridade social no âmbito Federal e nos Estados e Municípios de seus respectivos orçamentos para a Assistência Social a ser utilizado na PSB e PSE		implementados			
3- Aumento de financiamento destinado à Assistência Social para a revisão dos critérios para a concessão do BPC de ¼ SM para ½ SM garantindo o benefício vinculado ao salário mínimo		Hoje o BPC para idosos só atende às famílias em extrema pobreza.	Melhoria de Renda das Famílias com per capita de ½ SM		
4-Sem deliberação					
5-Sem deliberação					

Deliberação	Estratégia para Implementação
1- Tarifas públicas municipais, estaduais e federais isentos de impostos para ILPI's legalmente constituídas no CMDI regulamentados por leis específicas	Envio das propostas para os executivos das 3 esferas de governo e posterior envio para os respectivos legislativos
2-Definição do percentual mínimo de 10% do orçamento da seguridade social no âmbito Federal e nos Estados e Municípios de seus respectivos orçamentos para a Assistência Social a ser utilizado na PSB – Proteção Social Básica e PSE – Proteção Social Especial, incluindo as ações para a pessoa idosa	Idem deliberação nº 1
3-Aumento de financiamento destinado à Assistência Social para a revisão dos critérios para a concessão do BPC de ¼ SM para ½ SM garantindo o benefício vinculado ao salário mínimo	Envio da Proposta para a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social no Congresso Nacional.

aos beneficiários.	
4-O orçamento municipal compreendido pela Administração direta, indireta para cada programa, projetos e serviços de investimento ou de manutenção, inclusão e ações voltadas para as pessoas idosas no meio rural e urbano.	Envio para o executivo Municipal
5-Dedução no Imposto de renda para pessoas físicas e jurídicas dos valores destinados às entidades filantrópicas de amparo aos idosos, devidamente certificados pelo Conselho Nacional de Assistência Social com os mesmos percentuais do FIA, garantido nos mesmos termos da legislação específica.	Envio da proposta para a Frente Parlamentar de Defesa da Assistência Social no Congresso Nacional